

PORTARIA Nº 481

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, DIEGO DIAS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 40.521, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE TRAMANDAÍ – 5ª SUB-REGIÃO

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo de Tramandaí – 5ª Sub-Região, representando a Cidade de Cidreira/RS, o Corretor de Imóveis,

DIEGO DIAS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 40.521

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de março de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 482/2018

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU A CORRETORA DE IMÓVEIS JULIANA MACIEL FREITAS COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, VINCULADA A SEDE DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

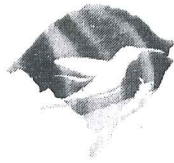
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 32/2016 que nomeou como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, vinculada a sede do CRECI - 3ª Região/RS a Corretora de Imóveis, Juliana Maciel Freitas - CRECI/RS 47.773.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente



PORTARIA Nº 483/2018

ESTABELECE NORMAS QUANTO AO PARCELAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DOS CORRETORES DE IMÓVEIS COM INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO/RS NOS TERMOS DO ART. 13, § 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 1.399/2017;

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Resolução – COFECI nº 1.399/2017 para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2019/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da publicidade às normas eleitorais para que os corretores de imóveis que desejarem participar da eleição possam, com antecedência, organizarem-se para concorrer ao pleito;

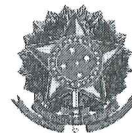
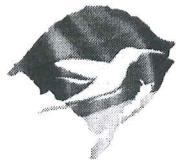
RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado que aos Corretores de Imóveis que pretendam candidatar-se ao pleito relativo ao triênio 2019/2021 não será permitido o parcelamento de débitos através de cartão de crédito, após a publicação do Edital Geral de Convocação Eleitoral ocorrida em 12/03/2018 no Diário Oficial da União conforme art. 13 §2º da Resolução – COFECI nº 1.399/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente



PORTARIA Nº 484/2018

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU O CORRETOR DE IMÓVEIS EDI ANTONIO PIZZOLOTTO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

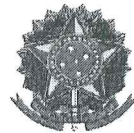
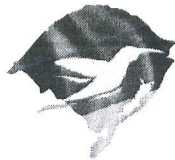
Art. 1º Revogar a Portaria nº 126/2016 que nomeou o Corretor de Imóveis, Edi Antonio Pizzolotto – CRECI/RS 2.397 para exercer a função de Delegado Sub-Regional do CRECI – 3ª Região/RS, na 6ª Sub-região, Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.


MÁRCIO BINS ELY

Presidente



PORTARIA Nº 485/2018

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU O CORRETOR DE IMÓVEIS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 144/2016 que nomeou o Corretor de Imóveis, Alexandre Silva de Souza – CRECI/RS 35.237 para exercer a função de Delegado Adjunto Sub-Regional do CRECI – 3ª Região/RS, na 6ª Sub-região, Caxias do Sul, na Cidade de Farroupilha/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018


MÁRCIO BINS ELY

Presidente



SISTEMA COFECI·CRECI
CRECI·RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 486/2018

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU A CORRETORA DE IMÓVEIS **VIVIANE SILVEIRA MULÉ** COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, VINCULADA A SEDE DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS.


O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

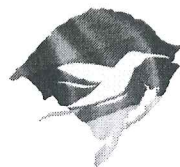
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 27/2016 que nomeou como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, vinculada a sede do CRECI - 3ª Região/RS a Corretora de Imóveis, Viviane Silveira Mulé - CRECI/RS 50.004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente



PORTARIA Nº 487/2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear funcionário para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos deste Regional;

CONSIDERANDO as atividades desempenhadas pelo detentor deste cargo de confiança e a necessidade de gratificação pela função, ante a relevante responsabilidade exigida;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos deste Regional, Roberta Wagner Paim Machado, mediante concessão de gratificação de função no equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do salário atualmente pago, ou seja R\$ 1.825,43 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Em face da nomeação e gratificação concedida, a funcionária fica excluída do regime de jornada de trabalho diário previsto no Capítulo II, Seção II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do art. 62, II, desta Consolidação, respeitadas as regras aplicáveis ao caso.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos promoverá as devidas anotações no Livro de Registro de Empregados e na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS da funcionária, acerca da nomeação e gratificação ora concedida.

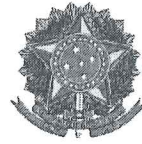
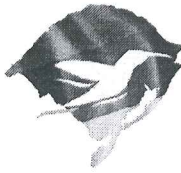
Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no primeiro dia de fevereiro de dois mil e dezoito.


MÁRCIO BINS ELY

Presidente

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE



PORTARIA Nº 488/2018

RECONDUZ, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O EMPREGADO RUDINEI DE SOUZA DORNELES COMO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

8.666/1993; **CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 53, da Lei nº

1.126/2009; **CONSIDERANDO** a regra prevista no art. 8º, XVI, da Resolução-COFECI nº

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o empregado Rudinei de Souza Dorneles para o encargo de leiloeiro administrativo, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região – CRECI/RS, nos termos do art. 53, da Lei nº 8.666/1993.

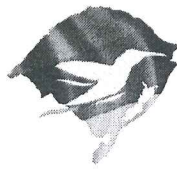
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 489/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JOÃO ROQUE ZECHIN, CRECI/RS Nº 18.871, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM NOVA PRATA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

JOÃO ROQUE ZECHIN, CRECI/RS Nº 18.871

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018